



Parecer Nº 2/2026 ao Projeto de Resolução Nº 5/2026

Projeto de Resolução nº 5/2026

Autor: Vereadores, Paulo Cesar Morais de Oliveira, Valmir Sanches e Diego Fabiano de Oliveira, integrantes da mesa diretora do legislativo municipal.

Assunto: Projeto de Resolução nº 05/2026, que Altera a redação do artigo 3º da Resolução nº 2 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do concurso de redação "João Pacifico". Admissibilidade. Inteligência do art. 18 e inciso I, do art. 30, todos da CF/88 c/c §2º, do art. 217 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e art. 59 da LOM. Normativa com natureza jurídica de administração política administrativa e efeitos internos. Inexistência de vício de iniciativa, bem como de violação à regra ou princípio constitucional.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Resolução nº 05/2026, que Altera a redação do artigo 3º da Resolução nº 2 de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do concurso de redação "João Pacifico". Admissibilidade. Inteligência do art. 18 e inciso I, do art. 30, todos da CF/88 c/c §2º, do art. 217 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e art. 59 da LOM. Normativa com natureza jurídica de administração política administrativa e efeitos internos. Inexistência de vício de iniciativa, bem como de violação à regra ou princípio constitucional.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 22 de junho de 2026

Vilson Natal Caleffi, Deize Cristina Bettin Carron
Vereador



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=2AE8-P5H3-79YG-B35R>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2AE8-P5H3-79YG-B35R